



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO LEGISLATIVO N.º 4/2008

Aprova a Prestação de Contas dos senhores Prefeito Municipal de Agudo, Ari Alves da Anunciação, e Vice-Prefeito Municipal de Agudo, Hilberto Boeck, referente ao exercício de 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo único. Fica aprovada a Prestação de Contas dos senhores Prefeito Municipal de Agudo, Ari Alves da Anunciação, e Vice-Prefeito Municipal de Agudo, Hilberto Boeck, referente ao exercício de 2006 (dois mil e seis).

Agudo, aos 24 de junho de 2008.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário